



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 309/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,

Considerando, o Memorando Nº 045/2024/SCL, constante do Processo Nº 2024/2/954;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Alessandra da Silva Bezerril**, matrícula 146157-5, como Fiscal Titular e, **Moisés Canuto da Costa**, matrícula Nº 7918-9/1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o **Processo de Nº 2024/2/954**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS SERVIDORES**, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais e o Instituto de Previdência, deste Município de Castanhal/PA, por período de 12 (doze) meses.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 21 de março de 2024.


Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde
Castanhal-Pa
Decreto 016/2024



PORTARIA Nº 051/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROSIVALDO REIS DA SILVA**, matrícula nº 600258-7 como **Fiscal Titular**, e **MARCINEY PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 600245-5, como **Fiscal Suplente**, para se dispor a fiscalização do Processo nº 2024/2/954, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para consumo dos servidores**, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO nº 081/21, DE 12 DE MAIO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PORTARIA nº 015/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o recebimento do Memorando de Nº 045/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Licitação.

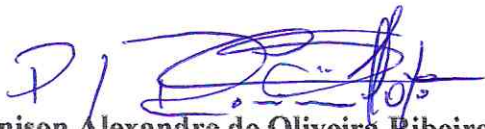
RESOLVE:

Art. 1º - nomear os servidores do Rosinaldo Corrêa da Silva - matrícula 213341-9, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e Carla Fernanda da Gama Pimenta- matrícula 210567-0, como Fiscal Suplente, para fiscalização da Ata de Registro de Preços do processo nº 2024/2/954, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS SERVIDORES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de março 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2024.


Dênisson Alexandre de Oliveira Ribeiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Nº 016/2021

Rosinaldo Corrêa da Silva
Coordenador de Apoio Administrativo
Portaria Nº 330/21

Rosinaldo Corrêa da Silva
Coordenador de Apoio Administrativo
Portaria Nº 330/21

Instituto de Previdência do Município de Castanhal



Portaria nº25/2024, de 22 de março de 2024.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CASTANHAL - IPMC, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Julyanne de Cássia da Silva Sena (Mat. 9995897-1)** e **Raimundo Madson da Costa (Mat. 7258-3)**, respectivamente, Fiscal e Suplente, para atuar na fiscalização do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº2024/2/954**, cujo objeto é a **contratação de Empresa especializada na para fornecimento de gêneros alimentícios para consumo dos servidores**, destinado a atender as diversas Secretarias / Fundos municipais bem como, o Instituto de Previdência deste município por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 22 dias de março de 2024.

**HOMERO RYAN DE BRITO
NEVES:15270041200**

Assinado de forma digital por
HOMERO RYAN DE BRITO
NEVES:15270041200
Dados: 2024.03.22 12:24:40 -03'00'

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PORTARIA N° 262/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Cezar da Silva bezerra nº 163357-0**, Fiscal Titular e **Stelio da Silva Sampaio, matrícula nº 152983-8** como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução da ATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, para composição do processo nº 2024/2/954/PMC, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS SERVIDORES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/ FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 dias do mês de Março de 2024.

**LUCIANE FATIMA PRADO
RODRIGUES:7135541324**

9

Assinado de forma digital por
LUCIANE FATIMA PRADO
RODRIGUES:71355413249
Dados: 2024.03.25 08:57:32 -03'00'

Luciane Fátima Prado Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 422/2023

PORTARIA Nº 011/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
E TRÂNSITO, SR. JOSÉ SETÚBAL NORONHA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o memorando nº 045/2024/SUPRI/PMC

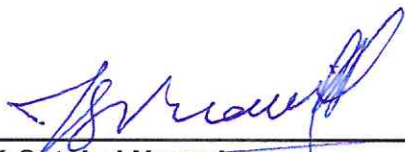
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MIRIAN LIMA MOTA**, matrícula 212823-2, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como Fiscal Titular e **MARLOS WESLEY DOMINGUES DA SILVA**, matrícula 212729-5, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização da Ata de Registro de Preços do Processo nº 2024/2/954 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para consumo dos servidores, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos municipais e o Instituto de Previdência deste município de Castanhal-Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, aos vinte e dois dias do mês de março de 2024.



José Setúbal Noronha
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto nº 174/23, de 13 de abril de 2023



PORTARIA Nº 493/24, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando, o memo. nº 012/2024-GAB, constante do Processo nº 2024/3/1667.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Selma Maria Alves Souza Martins**, matrícula nº 151316-8, Fiscal Titular, e **Ruana Rodrigues**, matrícula nº 151011-8, Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o Processo nº 2024/2/954, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para consumo de servidores, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência as interessadas.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de março de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Amanda Macambira Erdócia
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 015/2024/SEMMA

26 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SRA. NUBIANA LAGO GARRIDO RIBEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO FEDERAL Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Resolve:

*Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para **FISCAIS DE CONTRATO** a contar da publicação deste ato, **PROCESSO DE Nº 2024/2/954**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DE SERVIDORES**, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez que se encontra devidamente credenciada pelo período de 12 (doze) meses.*

- **LÍDIA VITORIA MORAES LISBOA** – Agente Administrativo - Matrícula 150449-5 (TITULAR)*
- **ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA** – Servente - Matrícula 150446-0 (SUPLENTE)*

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NUBIANA LAGO
GARRIDO
RIBEIRO:692547
02234

Assinado de forma
digital por NUBIANA
LAGO GARRIDO
RIBEIRO:69254702234
Dados: 2024.03.27
12:13:29 -03'00'

NUBIANA LAGO GARRIDO RIBEIRO

Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Castanhal - PMC

Decreto nº 018/2023, de 12 de janeiro de 2023